



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 119/2011

De 03 de Outubro de 2011.

CERTIFICADO QUE

O Documento de N.º 44914

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 03/10/11

Responsável: Karina

**Exonera o Servidor ROGÉRIO VEECK da
Função de Chefe do Setor de Patrimônio e
Administração de Materiais – FG “02”.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Patrimônio e Administração de Materiais, à **ROGÉRIO VEECK**, CPF nº 938.665.690-68, **Auxiliar Administrativo**, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de outubro de 2011.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 018 de 11 de Fevereiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Outubro de 2011.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

